



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 292 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Delega atribuições a Procurador de
Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, alínea “i”, c/c II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a impossibilidade do Subprocurador-Geral de Justiça **Paulo Lima de Santana**,

RESOLVE

Delegar ao Procurador de Justiça **Eduardo Barreto d’Avila Fontes**, as atribuições originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente para atuação, junto ao Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na sessão do dia 11 de novembro do corrente ano.

Aracaju, 11 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG
MENDONCA:13873873591

Assinado de forma digital por MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG MENDONCA:13873873591
Dados: 2020.11.11 09:58:09 -03'00'

Maria Conceição de Figueiredo Roemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina
Coodenadora da COAPAZ